

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS –
PIDH

EDITAL 12/2017
RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), por meio de suas Diretorias, torna público o presente **RESULTADO FINAL** do Edital PROEPI nº 12/2017, com os nomes das propostas contempladas com auxílio financeiro a estudantes (bolsas) e auxílio financeiro a pesquisadores, com vigência de **novembro de 2017 a maio de 2018 (6 parcelas)**, com interrupção no mês de janeiro de 2018 (mês em que ocorrem as férias escolares).

A tabela em anexo discrimina a linha de atuação, o campus de origem e o título da proposta contemplada.

Os/As coordenadores/as das propostas aprovadas devem realizar o processo de seleção de seus/suas bolsistas, por meio de processo público de seleção amplamente divulgado em seu Campus, como determinado pelo Edital PROEPI nº 12/2017.

Os coordenadores das propostas selecionadas deverão atentar ao item 9 do Edital PROEPI nº 12/2017, donde constam os procedimentos do processo de concessão de bolsa e a documentação necessária. Esta deverá ser encaminhada à PROEPI **até 10 de outubro de 2017**.

As atividades dos/das bolsistas deverão ter início no dia 16 de outubro de 2017 e prever 12 horas de atividades semanais. O recurso disponibilizado a cada proposta poderá ser alterado mediante disponibilidade financeira e orçamentária, conforme possível contingenciamento pelo Ministério da Educação.

De acordo com a Resolução CONSUP nº 33/2015 sobre a execução financeira dos recursos de natureza "auxílio financeiro a pesquisadores", a utilização do recurso previsto no Edital Proepi nº 12/2017 – PIDH deve observar os seguintes passos:

1. O coordenador da proposta deve fazer consulta aos setores de compra e patrimônio de seu campus sobre a lista de materiais e serviços necessários à execução de sua proposta submetida ao PIDH 2017;
2. O setor de patrimônio de cada campus orientará sobre a natureza de cada solicitação efetuada, ou seja, se o material é consumo ou permanente;
3. O setor de compras de cada campus orientará sobre a situação de todo o material ou serviço (de terceiro - pessoa física/jurídica) solicitado pelo coordenador da proposta; se já consta ou não de ata vigente/licitada; quanto à disponibilidade, no próprio campus, do material a ser adquirido para a execução da proposta, se consta ou não do almoxarifado do campus; e se além de previstos em atas vigentes/licitadas, há saldo disponível para a aquisição do que foi solicitado. Caso não haja saldo do campus, deve-se verificar junto a PROEPI se há saldo disponível, permitido a cada coordenador planejar a aquisição de materiais;
4. O plano de execução orçamentária de cada proposta deverá estar adequado às consultas acima descritas, uma vez que os materiais precisam estar claramente identificados como bens de consumo, bens permanentes e/ou serviços de terceiros;
5. Os materiais e serviços que estiverem previstos em atas vigentes/licitadas terão seu valor descentralizado para a aquisição do próprio campus e posterior disponibilização ao coordenador da proposta aprovada no PIDH 2017, até o limite de R\$ 3.000,00;

- Os materiais e serviços que não estiverem previstos em atas vigentes/licitadas terão seu valor disponibilizado ao coordenador de cada proposta, de acordo com a Resolução Consup nº 33/2015.

Para demais orientações, a DIEXT – Diretoria de Extensão, Inclusão e Cultura está disponível pelo e-mail: diext.proepi@ifpr.edu.br.

Curitiba, 29 de setembro de 2017.

Marcelo Estevam
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná

O original encontra-se assinado.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – PIDH

EDITAL 12/2017
RESULTADO FINAL
ANEXO I

	Campus	Título da proposta contemplada	Linha de atuação
1	Colombo	Núcleo Interdisciplinar de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação em Direitos Humanos do Campus Colombo – NIEPIDH Campus Colombo	Políticas para Mulheres
2	Paranaguá	Núcleo de Defesa dos Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais	Povos e Populações Tradicionais/Rurais